

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 139/2008 - CIB

Goiânia, 12 de dezembro de 2008.

RECEBEMOS
ATA 22/12/08
Luiz Teodoro SPAIS
Jana SPAIS, Jana Sp. ggn

O Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 01- A portaria Interministerial MS/MEC nº 15 de 24/04/2007, que institui o Projeto Olhar Brasil e a necessidade de adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto na citada Portaria e à operacionalização do referido projeto;
- 02- Que o Projeto Olhar Brasil visa atuar na identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, buscando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população alvo do Projeto à consulta oftalmológica e a óculos corretivos; e
- 03- As Diretrizes e prerrogativas estabelecidas na Portaria nº 33 de 23/01/2008,

RESOLVEM:


- Aprovar **AD REFERENDUM** O Projeto Olhar Brasil do município de Aparecida de Goiânia.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Formosa
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS
ATA 27/01/2008
Antônia C.R. Santos